



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO



CNPJ: 23.041.569/0001-09

Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro

CEP: 68.280-000 – Faro – Pará

camarafaro@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 05/2019

Exmo. Senhor Presidente e;
Senhora Vereadora e Senhores vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ: 23.041.569/0001-09

APROVADO

EM: 27/09/2019

PRESIDENTE: _____

A vereadora que este subscreve, vem através desta, INDICAR a excelentíssima senhora Prefeita Jardiane Viana Pinto e à Secretaria Municipal de Saúde, que tome as providências necessárias com vistas à aquisição de glicosímetro e de tiras de testes, produto atualmente em falta no Serviço de Saúde Municipal.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois o Glicosímetro e as tiras de testes são extremamente importante na realização dos exames, medida de controle de glicemia, especialmente para proteção das pessoas portadoras de diabetes, que periodicamente tem que efetuar o controle da doença.

O diabetes é uma doença de origem múltipla, decorrente da falta de insulina e/ou da incapacidade de a insulina exercer adequadamente seus efeitos, causando um aumento da glicose (açúcar) no sangue.

A importância desses exames é aferir a dosagem da glicemia no sangue, de maneira que permita ao médico orientação adequada aos pacientes o tratamento correto para redução da glicemia, porque se não houver o acompanhamento e medidas de combate, haverá aumento de glicose no sangue e, conseqüentemente, o diabetes.

Por isso que a falta de tiras de testes, principalmente no Serviço Público se torna um fato preocupante à ensejar as providências necessárias para restabelecer a normalidade do seu funcionamento.

É a justificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Faro, em 27 de setembro de 2019.

Ioni Maria da Costa Pinto

Ioni Maria da Costa Pinto
Vereadora do Município de Faro

João S. Castro

João Casco

Casto

José